

PROCESSO Nº. 5818/2026

DESPACHO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Declaro, para os devidos fins, que o presente processo de contratação foi instruído com **justificativa técnica e legal**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, não sendo aplicável o prazo de 03 (três) dias previsto no § 3º do art. 75 da referida Lei. Considerando a análise realizada, restou definida como mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa **NASA FRANCE VEICULOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **22.424.304/0001-19**, no valor total de **R\$ 2.841,43 (Dois mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos)**.

PEÇAS

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	10	OLEO MOTRIO 5W30 DIESEL 24X1	R\$ 74,55	R\$ 745,50
2	UNID	1	FILTRO DE OLEO DO MOTOR DE V	R\$ 87,75	R\$ 87,75
3	UND	1	FILTRO DE ENTRADA DE AR PARA	R\$ 178,63	R\$ 178,63
4	UNID	1	FILTRO DE AR CONDICIONADO PA	R\$ 74,88	R\$ 74,88
5	UNID	1	JUNTA DE COBRE DA TAMPA DE O	R\$ 7,75	R\$ 7,75
6	UND	1	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 644,88	R\$ 644,88
7	UNID	1	KIT LUBRIFICAÇÃO	R\$ 99,00	R\$ 99,00
8	UNID	2	CARTÃO OXI-SANITIZACAO (HIGIEN	R\$ 65,78	R\$ 131,55
TOTAL					R\$ 1.969,93

SERVIÇOS

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HS	2	REVISÃO 40.000 KM	R\$ 350,00	R\$ 700,00
2	HS	0,21	LUBRIFICAÇÃO	R\$ 350,00	R\$ 73,50
3	HS	0,28	OXI-SANITIZAÇÃO	R\$ 350,00	R\$ 98,00
TOTAL					R\$ 871,50

Montividiu do Norte-GO, aos 06 de outubro de 2026.

LILIA FLAVIA BARBOSA OLIVEIRA PIMENTEL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº. 5818/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO
ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021

Aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2026, às 12h00min, foi realizada a avaliação para deliberar sobre o processo administrativo referente à Contratação de empresa autorizada da marca Renault para revisão de 40.000 KM de Material e serviços mecânicos para o Veículo AMBULÂNCIA RENAULT MASTER Placa: TFL5E86 para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Montividiu do Norte-GO. Durante a análise do processo administrativo, constatou-se que a empresa **NASA FRANCE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.424.304/0001-19**, apresentou proposta compatível com os preços de mercado, além de demonstrar capacidade técnica adequada para a execução dos serviços. Dessa forma, com fundamento no disposto no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, encontra-se devidamente justificada a razão da escolha do fornecedor e a compatibilidade do preço apresentado, sendo recomendada a contratação da referida empresa pelo valor total de **R\$ 2.841,43 (Dois mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos)**.

PEÇAS

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	10	OLEO MOTRIO 5W30 DIESEL 24X1	R\$ 74,55	R\$ 745,50
2	UNID	1	FILTRO DE OLEO DO MOTOR DE V	R\$ 87,75	R\$ 87,75
3	UND	1	FILTRO DE ENTRADA DE AR PARA	R\$ 178,63	R\$ 178,63
4	UNID	1	FILTRO DE AR CONDICIONADO PA	R\$ 74,88	R\$ 74,88
5	UNID	1	JUNTA DE COBRE DA TAMPA DE O	R\$ 7,75	R\$ 7,75
6	UND	1	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 644,88	R\$ 644,88
7	UNID	1	KIT LUBRIFICAÇÃO	R\$ 99,00	R\$ 99,00
8	UNID	2	CARTÃO OXI-SANITIZACAO (HIGIEN	R\$ 65,78	R\$ 131,55
TOTAL					R\$ 1.969,93

SERVIÇOS

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HS	2	REVISÃO 40.000 KM	R\$ 350,00	R\$ 700,00
2	HS	0,21	LUBRIFICAÇÃO	R\$ 350,00	R\$ 73,50
3	HS	0,28	OXI-SANITIZAÇÃO	R\$ 350,00	R\$ 98,00
TOTAL					R\$ 871,50

NOME/RAZÃO SOCIAL: NASA FRANCE VEICULOS LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº. 22.424.304/0001-19

CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	SITUAÇÃO
Cartão CNPJ	-	-	-
Certidão da Receita Federal/INSS	20/07/2026	16/01/2027	NEGATIVA
Certidão da Receita Estadual	20/07/2026	18/01/2027	NEGATIVA
Certidão da Receita Municipal	14/09/2026	14/10/2026	NEGATIVA
Certidão de Débitos Trabalhistas	20/07/2026	16/01/2027	NEGATIVA
Certidão de Quitação com o FGTS	06/10/2026	29/09/2026 a 28/10/2026	APTA

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A proposta ofertada e disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido ao melhor preço apresentado.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Diante disso resta deixar ressignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação fiscal, jurídica e trabalhista conforme condições previstas no Termo de Referência.

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao Senhor Gestor para as providências que julgar necessárias.

Montividiu do Norte-GO, aos 06 de outubro de 2026.

LILIA FLAVIA BARBOSA OLIVEIRA PIMENTEL
Agente de Contratação